PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha Evandro Bazzo ao senhor Leonardo de Almeida Nantes e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Evandro Bazzo, a mais alta honraria do Município de Jardim-MS, ao Senhor Leonardo de Almeida Nantes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim, especialmente por sua destacada atuação como empreendedor, pela contribuição ao desenvolvimento econômico local, pela geração de empregos e oportunidades, pelo apoio constante às ações comunitárias e beneficentes, bem como pelo compromisso demonstrado com o fortalecimento da comunidade jardinense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim – MS, 09 de julho de 2026.

DOC: 1784822261

JUSTIFICATIVA

Leonardo de Almeida Nantes, nascido em 10 de junho de 1981, é um empreendedor que construiu sua trajetória de trabalho em Jardim/MS, local onde foi nascido e criado. Em 1º de outubro de 1999, fundou a Léo Conveniência, empresa que se tornou referência no atendimento a eventos e no fornecimento de bebidas, gelo, mesas, tendas, caixas térmicas e demais itens necessários para diversas ocasiões.

Ao longo de sua trajetória empresarial, gerou empregos e oportunidades, chegando a contar com uma equipe de aproximadamente 20 colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Além de sua atuação como empresário, Leonardo sempre demonstrou compromisso com a comunidade jardinense, disponibilizando gratuitamente equipamentos e materiais para a realização de eventos beneficentes, ações comunitárias e iniciativas promovidas em favor da população.

JARDIM/MS, 13 de Julho de 2026

_____

Ver. Rudimar cabeleireiro
Vereador(a)